

**DECRETO Nº 29.186/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 29 de 2016,**

**DECRETA**

Art. 1º -Fica excluído do quadro de servidores comissionados o servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>R.G.</b>	<b>Em</b>
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	11516	42170110/PR	29/12/2015
CAUSA: Morte REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMSP CARGO: ASSESSOR DE DIRETORIA SIMBOLOGIA: AS2			

Art. 2º -O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de janeiro de 2016.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL